ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

INDICAÇÃO Nº 05/97

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de abertura de ruas no Bairro Alvorada, bem como da demarcação dos lotes.

Justificativa:

Isto é necessário para que as famílias que possuem lotes no local começem logo suas construções, livrando-se assim do pagamento de aluguel.

Sala das Sessões, aos 20 de janeiro de 1997.

EDUARDO DA SILVA
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dez votos a zero
Sala das Sessões, 20/01/1997.
Ass.
Presidente